

CONSELHO DIRETOR

ATA N.º 12/2024 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO N.º 12/2024 – RECD)

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 11h00min (onze horas), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Diretor da Agepar, por videoconferência, conforme estabelecido no artigo 15, parágrafo único, do Regimento Interno (Resolução 16/2022-AGEPAR), os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, o Diretor Administrativo Financeiro, MARCELO LUIZ CURADO, a Diretora de Regulação Econômica, REJANE MARIA SCHIRR SCOLARI, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, ANTENOR DEMETERCO NETO e o Diretor de Normas e Regulamentação, ALEX SANDRO NOEL NUNES. Também presentes o Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência, MARCOS TEODORO SCHEREMETA, e o Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência, CLEBER GUSSO ANDRADE, que, nos termos do Regimento Interno da Agepar (Resolução n.º 16/2022-AGEPAR), exerceram a Secretaria da reunião. Inicialmente, o Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião extraordinária do Conselho Diretor da Agepar. A convocação para a presente reunião extraordinária, que teve a seguinte PAUTA: **ITEM ÚNICO** – Protocolo n.º 21.565.791-4. AGEPAR e COMPAGAS. Deliberação sobre a INFORMAÇÃO TÉCNICA n.º 31/2024-CDG/DRE – Convocação de AUDIÊNCIA PÚBLICA - NOTA TÉCNICA n.º 6/2024-CDG/DRE - Metodologia e Cálculo da Margem Bruta Requerida Máxima para a 1ª RTP – COMPAGAS. Conselheira Relatora: Rejane Maria Schirr Scolari. Iniciando a reunião, o Conselheiro-Presidente saudou a todos os presentes e, de modo sucinto, informou sobre o processo e assunto da pauta da presente convocação extraordinária. Em seguida, passou diretamente ao **ITEM ÚNICO** – Protocolo n.º 21.565.791-4. AGEPAR e COMPAGAS. Deliberação sobre a INFORMAÇÃO TÉCNICA n.º 31/2024-CDG/DRE – Convocação de AUDIÊNCIA PÚBLICA - NOTA TÉCNICA n.º 6/2024-CDG/DRE - Metodologia e Cálculo da Margem Bruta Requerida Máxima para a 1ª RTP – COMPAGAS. Conselheira Relatora: Rejane Maria Schirr Scolari, a quem foi dada a palavra. Assim, a Conselheira-Relatora passou ao seu relato e voto, tendo, por meio de projeção eletrônica, compartilhado o conteúdo de seu voto e destacado os principais

CONSELHO DIRETOR

tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta às folhas 513 (quinhentos e treze) à 529 (quinhentos e vinte e nove), movimento 26 (vinte e seis) do processo. Ao final, a Conselheira-Relatora apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: aprovar: a Informação Técnica DRE/CDG número 031/2024, Relatório de Análise das Contribuições recebidas por meio da Consulta Pública número 2/2024-AGEPAR, que versou sobre a Metodologia Preliminar para cálculo da Margem Bruta Requerida referente à 1ª (primeira) Revisão Tarifária Periódica do Serviço de Gás Canalizado para o período 2024-2029; e b) a Abertura da Audiência Pública da Nota Técnica DRE/CDG número 6/2024 – Metodologia e Cálculo da Margem Bruta Requerida Máxima para a 1ª RTP (Primeira Revisão Tarifária Periódica) – COMPAGAS, para o dia 20 de maio de 2024, segunda-feira, às 10h00min (dez) horas, com duração de pelo menos 2 (duas) horas, disponibilizando-se os seguintes documentos, que constam no protocolado: 1) Nota Técnica DRE/CDG n.º 006/2024 – Metodologia e Cálculo da Margem Bruta Requerida Máxima para a 1ª RTP – COMPAGAS; 2) Planilha – Modelo Econômico Financeiro elaborada pela DRE/CDG; e 3) Plano de Negócios da COMPAGAS para o ciclo tarifário 2024-2029. Por fim, a Conselheira-Relatora destacou as providências administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas no item 3 (três) – DISPOSITIVO, folha 528 (quinhentos e vinte e oito) e 529 (quinhentos e vinte e nove), movimento 26 (vinte e seis) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro-Presidente agradeceu à Conselheira-Relatora e submeteu o Relatório e Voto à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente colocou em votação o Relatório e Voto. Indagado, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou acompanhar o Voto da Conselheira-Relatora. Em seguida, indagado, o Conselheiro Marcelo Curado também declarou acompanhar o Voto da Conselheira-Relatora. Por fim, indagado, o Conselheiro Alex Nunes também declarou acompanhar o Voto da Conselheira-Relatora. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado o Voto da Conselheira-Relatora, o que se deu por unanimidade. Em seguida o Conselheiro-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião extraordinária, às 11h18min (onze horas e dezoito minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos

CONSELHO DIRETOR

Conselheiros presentes e pelo Chefe de Gabinete e pelo Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência que secretariaram a reunião.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

REINHOLD STEPHANES

Diretor-Presidente

Conselheiro Presidente

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCELO LUIZ CURADO

Diretor Administrativo Financeiro

Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

REJANE MARIA SCHIRR SCOLARI

Diretora de Regulação Econômica

Conselheira

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

ANTENOR DEMETERCO NETO

Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

ALEX SANDRO NOEL NUNES

Diretor de Normas e Regulamentação

Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCOS TEODORO SCHEREMETA

Chefe de Gabinete

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

CLEBER GUSSO ANDRADE

Especialista em Regulação

ATA 018/2024.

Documento: **ATA122024RECD30042024Convocacao122024_finalizada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Reinhold Stephanes** em 08/05/2024 23:07.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Teodoro Scheremeta (XXX.549.219-XX)** em 08/05/2024 14:32, **Cleber Gusso Andrade (XXX.911.539-XX)** em 08/05/2024 15:37 Local: AGEPAR/GAB, **Marcelo Luiz Curado (XXX.439.118-XX)** em 09/05/2024 09:29, **Antenor Demeterco Neto (XXX.920.299-XX)** em 09/05/2024 10:11 Local: AGEPAR/DFQS, **Alex Sandro Noel Nunes (XXX.549.619-XX)** em 09/05/2024 10:40 Local: AGEPAR/DNR, **Rejane Maria Schirr Scolari (XXX.212.619-XX)** em 13/05/2024 16:11 Local: AGEPAR/DRE.

Inserido ao documento **823.554** por: **Marcos Teodoro Scheremeta** em: 08/05/2024 14:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4a8b3c4524b48ee131b813877dcc7b01.